UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1108 **de** 02 **de** Abril **de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 143 c/c art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

R E S O L V E,

RECONDUZIR a Comissão do Processo Sindicante nº **23067-P21791/10-04,** designada pela Portaria nº 4244, de 28 de novembro de 2012, e prorrogada pela Portaria nº 372, de 06 de março de 2013, publicada em 07 de março de 2013, do Magnífico Reitor da UFC, por um período de 30(trinta) dias, a partir desta publicação, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/CPPAD/UFC, constante dos autos em epígrafe.

Dê-se ciência
Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 08/04/2013
Mônica Vasconcelos
Assinado